

**LEI Nº 773/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.  
DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº  
05/2017 DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E  
LITORAL SUL- CONSAÚDE.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º-** Fica ratificado a Resolução nº 05/2017, da Assembléia Geral do Consórcio, que dispõe sobre a nova redação ao parágrafo sétimo do art. 37 do Contrato do Consórcio Público do Consaúde, que integra esta Lei.

**Art. 2º-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE JUNHO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO  
OAB/SP 93364  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos